



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022

**LEI Nº 589/2022
De 13 de Junho**

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1007 – CONSTRUÇÃO/REF/AMPLIAÇÃO DE CRECHE

Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

44.90.51.00	–	Obras	e
Instalações.....			1.116.745,22
Sub Total.....			1.116.745,22

02.060 – SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

1009 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP. E MEIO FIO EM VIAS E LOGRADOUROS

Fonte 18990000 Outros Recursos Vinculados.

44.90.51.00	–	Obras	e
Instalações.....			144.618,88
Sub Total.....			144.618,88

TOTAL 1.261.364,10

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB

Lagoa de Dentro, 13 de junho de 2022.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional